



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 2.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira e Daniel Lemos Dias Pereira.

1.^a Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 11 de fevereiro de 2025 iniciou-se a 2.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Docca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Tiago Leandro. Ausentes: Carla Basilio, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva. Com treze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a)** MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI N.º 14.517/25 - PAULO SERGIO – DELEGADO - Cria canal de denúncias, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sobre fogos de artifício, queimadas e perturbação do sossego; PROJETO DE LEI N.º 14.518/25 - RODRIGO ALBINO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o “FESTIVAL DA CULTURA E GASTRONOMIA JAPONESA – JUNDIAÍ MATSURI” (março); PROJETO DE LEI N.º 14.519/25 - RODRIGO ALBINO - Institui o Programa Municipal de CINOTERAPIA; PROJETO DE LEI N.º 14.520/25 - RODRIGO ALBINO - Institui o "Programa PALMIRINHA", de oficinas de culinária e empreendedorismo para mulheres idosas em situação de vulnerabilidade; PROJETO DE LEI N.º 14.521/25 - RODRIGO ALBINO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA PREMATURIDADE" (17 de novembro); PROJETO DE LEI N.º 14.522/25 - RODRIGO ALBINO - Inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas; PROJETO DE LEI N.º 14.523/25 - RODRIGO ALBINO - Prevê a instalação de Sistema de Ecobarreiras para contenção de resíduos sólidos nas redes hidrográficas que cortam o Município; PROJETO DE LEI N.º 14.524/25 - RODRIGO ALBINO - Prevê afixação de cartazes e exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos culturais e similares; e revoga a Lei n.º 8.475/2015, correlata; PROJETO DE LEI N.º 14.525/25 – RODRIGO ALBINO - Altera a Lei 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos ("Lei do Silêncio"), para prever parâmetro, restrição e disposições sobre fiscalização e autuação específicos para imóveis residenciais e área públicas; PROJETO DE LEI N.º 14.526/25 - MADSON HENRIQUE - Institui o Programa "Patrulha da Pessoa Idosa"; PROJETO DE LEI N.º 14.527/25 - MADSON HENRIQUE - Exige, em estabelecimentos comerciais que especifica, a afixação de aviso sobre a não disponibilização gratuita de sacolas; PROJETO DE LEI N.º 14.528/25 - LEANDRO BASSON - Prevê a concessão de benefício financeiro mensal aos agentes de Segurança Pública que





prestam serviços em Jundiaí; PROJETO DE LEI N.º 14.529/25 - RODRIGO ALBINO - Assegura o uso de vagas preferenciais de estacionamento à pessoa com fibromialgia; PROJETO DE LEI N.º 14.530/25 - RODRIGO ALBINO - Reconhece, aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada legalmente constituídas, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo; PROJETO DE LEI N.º 14.531/25 - RODRIGO ALBINO - Cria a Campanha de Direção Defensiva em empresas que possuem motoristas e frotas de veículos automotores; PROJETO DE LEI N.º 14.532/25 - RODRIGO ALBINO - Altera a Lei 8.939/2018, que veda o abandono de animal, para regulamentar a aplicação de multas em caso de abandono no período noturno; PROJETO DE LEI N.º 14.533/25 - RODRIGO ALBINO - Prevê afixação, em estabelecimentos de saúde, de cartazes para divulgação do direito a acompanhante em consultas, exames e internações; PROJETO DE LEI N.º 14.534/25 - RODRIGO ALBINO - Exige desfibrilador cardíaco nos locais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.535/25 - RODRIGO ALBINO - Altera a Lei 6.320/2004, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município, para prever obrigações aos tutores de animais e fixar multa; PROJETO DE LEI N.º 14.536/25 - RODRIGO ALBINO - Veda manifestações de cunho eleitoral, com apoio explícito a partido ou candidato, por parte de artistas e empresas contratadas com verba pública; PROJETO DE LEI N.º 14.537/25 - RODRIGO ALBINO - Prevê comparecimento dos Gestores de Mobilidade e Transporte, de Educação e de Infraestrutura e Serviços Públicos, ou de representantes por eles indicados, às reuniões dos Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEGS; PROJETO DE LEI N.º 14.538/25 - RODRIGO ALBINO - Institui programa, junto à rede privada e municipal de educação, de orientação sobre os malefícios das músicas com linguajar obsceno ou pornográfico, que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas; PROJETO DE LEI N.º 14.539/25 - RODRIGO ALBINO - Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA; PROJETO DE LEI N.º 14.540/25 - RODRIGO ALBINO - Veda à Administração Pública Municipal a promoção de políticas públicas, campanhas ou manifestações que incentivem a prática do aborto; PROJETO DE LEI N.º 14.541/25 - RODRIGO ALBINO - Institui o Programa de Prevenção dos Riscos de Acidentes Domésticos com Aquecedores a Gás; PROJETO DE LEI N.º 14.542/25 - RODRIGO ALBINO - Institui o “Programa CRIANÇA NÃO É MÃE”, de atendimento psicossocial para crianças grávidas vítimas de estupro presumido; PROJETO DE LEI N.º 14.543/25 - RODRIGO ALBINO - Altera a Lei 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para instituir o Programa “Catraquinha Livre”, de acesso gratuito ao transporte público urbano para as crianças e seus pais ou responsáveis no Dia das Crianças (12 de outubro); PROJETO DE LEI N.º 14.544/25 - RODRIGO ALBINO - Prevê restabelecimento imediato do fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora em que haja uso de equipamentos elétricos para tratamento contínuo de saúde; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.075/25 – MESA DIRETORA - Referenda as nomeações da Sra. CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, da Sra. ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, do Sr. MARCELO VIZIOLI ROSA e do Sr. ALESSANDRO APARECIDO PAVANI para, respectivamente, os cargos de Diretora-Presidente, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretor do Departamento de Administração Financeira e Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.076/25 – MESA DIRETORA - Referenda a nomeação do Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS; MOÇÃO N.º 5/25 - ZÉ DIAS - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela duplicação e instalação de iluminação pública na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP 332 - antiga Estrada Velha de São Paulo); MOÇÃO N.º 6/25 - VEREADORA CARLA BASILIO - APOIO à PEC N.º 37/2022, do senador Veneziano Vital do Rego (MDB-PB), que modifica o art. 144 da Constituição Federal, a fim de incluir as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública; MOÇÃO N.º 7/25 - HENRIQUE DO CARDUME - APELO ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.387/2023, de autoria da Deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP), que altera o art. 2º, §2º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Piso do Magistério) para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério e o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) para definir professores da





educação infantil; MOÇÃO N.º 8/25 - QUÉZIA DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei nº 5.014/2024, do Deputado Capitão Augusto (PL-SP), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Fiscalização e Punição de Maus-Tratos contra Idosos; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.511/25 - JOÃO VICTOR - Regula a entrada e permanência de animais domésticos nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.515/25 - HENRIQUE DO CARDUME - Altera a Lei 8.759/2017, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder Auxílio-Moradia às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para atualizar o valor do auxílio e ampliar o período de concessão do benefício às famílias cujas moradias estejam localizadas em áreas públicas ou sob intervenção da FUMAS; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.516/25 - HENRIQUE DO CARDUME - Proíbe a escala de trabalho 6x1 nas terceirizações, contratações de obras e serviços, e nas celebrações de parcerias públicas ou privadas realizadas pela Poder Público Municipal; e dá outras providências. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 11, de Leandro Jeronimo Basson; 12, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 13, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 14, de Quézia Doane de Lucca; 15, de Rodrigo Guarnieri Albino; e 16, de Mariana Cergoli Janeiro. 2. à Presidência: 05, de Juninho Adilson; 06, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 07, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 08, Mariana Cergoli Janeiro; e 09, de Carla Basilio. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 122 a 131, de Carla Basilio; 132 a 136, de Madson Henrique; 137 a 138, de Mariana Janeiro; 139 a 140, de Edicarlos Vieira, 141 a 142, de Cristiano Lopes; 143 a 152, de Leandro Basson; 153 a 162, de Tiago da El Elion; 163 a 172, de Henrique do Cardume; 173 a 175, de João Victor; 176 a 185, de Paulo Sergio; 186 a 189, de Quézia de Lucca; 190 a 199, de Daniel Lemos; e 200 a 207, de Zé Dias **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram as seguintes cidadãos: Marcilene M. da Silva, sobre saúde mental e inclusão, Kelly C. de Melo, sobre pessoas com deficiência e Thaiza Salviano C. P. S. de Souza, sobre saúde pública. O Presidente dedicou à sessão ao Sr. Raphael Maso, Conselheiro Municipal de Saúde no COMUS, cuja vida foi inteiramente voltada à luta pela melhoria da saúde pública. Em respeito à sua memória, solicitou que todos observassem um minuto de silêncio. A sessão foi suspensa para que os edis recebessem o Tenente-coronel de Artilharia Mário Henrique Madureira (Ten – Cel Madureira) atual comandante do 12.º GAC. Reaberto os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, as Atas referentes à 1.ª Sessão Ordinária e a 2.ª Sessão Extraordinária, realizadas em 04 de fevereiro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**. Deliberou-se os requerimentos de informações: – Englobados – N.º 12/2025 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a realização do Selo Empresa Amiga dos Direitos Humanos no ano de 2025; N.º 13/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre ausência de profissionais de apoio para estudantes com deficiência e/ou neurodivergentes na rede municipal de ensino; N.º 14/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a aquisição de material didático para o ensino municipal; N.º 15/25 - RODRIGO ALBINO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a pavimentação e infraestrutura nos bairros Medeiros, Portal do Medeiros e Jardim Sarapiranga; N.º 16/25 - MARIANA JANEIRO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a situação financeira da Administração Pública Municipal. Debateram os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Adriano





Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Mariana Cergoli Janeiro, Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e José Carlos Ferreira Dias (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS. Na sequência, deliberou-se o requerimento de formação de frente parlamentar de N.º 11/25 - Leandro Basson - Formação de FRENTE PARLAMENTAR de Segurança Pública. Debateu o Edil Leandro Jeronimo Basson. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com dezenove votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. E passou-se ao **ITEM 01. VETO N.º 41/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 13.967**, dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Adilson Roberto Pereira Junior, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-TEA. Debateu o Edil Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Portanto, com dezenove votos contrários, o veto foi REJEITADO, falou em justificativa de voto o Edil Romildo Antonio da Silva e, passou-se ao **ITEM 02. VETO N.º 42/2024 – PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 14.010**, do Vereador Márcio Pentecostes de Sousa, que altera a Lei 8.759/2017, que autorizou a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder “Auxílio-Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para incluir mulheres amparadas por medida protetiva pela Lei Maria da Penha. Debateram os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Romildo Antonio da Silva, José Carlos Ferreira Dias e Madson Henrique do Nascimento Santos. Falou em direito de resposta ao Edil Romildo Antonio da Silva. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para reunião com os Vereadores. Reaberto os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu o adiamento deste veto para a sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Júnior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antônio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do veto foi ADIADA. **ITEM 03. VETO N.º 43/2024 - PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 12.976**, dos Vereadores Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva, que prevê instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação; e dá providência correlata. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Rodrigo Guarnieri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos





Santos, Carla Basilio, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Paulo Sergio Martins e Leandro Jeronimo Basson. Portanto, com nove votos contrários, o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI N.º 13.668/2022 - DR. KACHAN JR. - Institui a Campanha de Conscientização e de Combate à Meningite (janeiro). Debateu o Edil José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI N.º 14.373/2024 – PAULO SERGIO - DELEGADO - Autoriza a instalação de travessias seguras para animais silvestres. O Presidente requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 08 de abril de 2025; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Júnior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Paulo Sérgio Martins, Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 06. MOÇÃO N.º 1/2025 - MARIANA JANEIRO - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.069/2023, da Deputada Dayany do Capitão (UNIÃO-CE), que institui diretrizes básicas para melhoria da saúde das mulheres com endometriose, inclui a Endometriose com manifestação incapacitante no rol de doenças que independe de carência para a concessão de auxílio-doença e de aposentadoria por invalidez, e dá outras providências. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 07. MOÇÃO N.º 2/2025 - MADSON HENRIQUE - APELO ao Governo do Estado de São Paulo pela retomada e conclusão das obras de manutenção e melhorias na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli. Debateu o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO N.º 3/2025 - JOÃO VICTOR - REPÚDIO ao Veto do Presidente da República ao PL n.º 2.687/2022, de autoria dos deputados federais Flávia Moraes (PDT-GO) e Dr. Zacarias Calil (UNIÃO-GO), que classifica o diabetes mellitus tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais. Em questão de ordem, o Vereador João Victor Ramos requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 11 de março de 2025; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Júnior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra**********





(Ata da 2.ª Sessão Ordinária – 11 de fevereiro de 2025 – fl. 6)

Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Paulo Sérgio Martins, Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antônio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi ADIADA. **ITEM 09. MOÇÃO N.º 4/2025 - QUÉZIA DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei nº 4.997/2024, de autoria da Deputada Federal Rosana Valle (PL/SP), que institui a Política Nacional de atenção integral às pessoas com doenças raras, e aprova as diretrizes para atenção integral às pessoas com doenças raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Debateu a Edil Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Leandro Jeronimo Basson e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. E, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Rodrigo Guarnieri Albino, Quézia Doane de Lucca, José Antônio Kachan Júnior e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 14h36min (quatorze horas e trinta e seis minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara-----

--

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIA

/pmf

